



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

## DECRETO N° 007/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO PROVISÓRIA  
DE 50% DO VALOR MENSAL DOS  
CONTRATOS DAS EMPRESAS  
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE  
NATUREZA CONTINUADA COM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA  
– CEARÁ DURANTE OS MESES DE  
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025, E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;**

**CONSIDERANDO** a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o equilíbrio financeiro do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo do Poder Legislativo.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reduzido, provisoriamente, no percentual de 50% (cinquenta por cento), o valor mensal de todos os contratos vigentes das empresas prestadoras de serviços de natureza continuada com a Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, de 01 (primeiro) de outubro à 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Maria Samara Oliveira Mendes**  
Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará